

# APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com)/[ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

## ANEXO VI

### ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE BROTAS

#### PLANO DE TRABALHO – 2º SEMESTRE/ 2021

#### RECURSOS:

- Municipal
- Estadual
- Federal

#### 1. DADOS CADASTRAIS

<b>Nome da Entidade:</b> APROCAB - Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas				<b>CNPJ:</b> 07.585.152/0001-42
<b>Endereço:</b> Giocondo Tessari, 330				<b>Bairro:</b> Centro
<b>Cidade</b> Estância Turística de Brotas	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17.380-000	<b>DDD/Telefone</b> (14)3653-2702	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com">lecabrotas.escriptorio@gmail.com</a>
<b>Nome do Responsável:</b> Rogério Aparecido Milanez				<b>CPF:</b> 277.827.278-89
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 28.619.748-0			<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Rua Rio Claro, 220, Bairro Santa Cecília.				<b>CEP:</b> 17.380-000

**Finalidade Estatutária:** De acordo com o Estatuto Social da Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas:

#### CAPÍTULO II – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE, SEUS OBJETIVOS E FINS.

**Artigo 2º** - A Entidade Filantrópica de apoio a crianças e adolescentes vitimizados pela família ou sociedade em Brotas será mantedora do Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA). **Parágrafo Único** – A APROCAB é uma sociedade civil de caráter eminentemente assistencial e filantrópica Beneficente, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, criada com a finalidade específica de oferecer total abrigo a crianças e adolescentes carentes, do sexo masculino e feminino, que estejam em situação de risco, proporcionando-lhes formação educacional e cultural adequadas, bem como orientação e apoio sociofamiliar, conforme preceitos contidos no ECA/Estatuto da Criança e Adolescente visando reintegração social.

**Artigo 3º** - A APROCAB tem como finalidade prioritária proporcionar, em caráter temporário e emergencial, as crianças e adolescentes, a necessária proteção e abrigo quando seus direitos forem violados ou ameaçados, conforme avaliação do Conselho Tutelar de Brotas e da Justiça da Infância e da Juventude.

**Parágrafo Único** – A APROCAB, juntamente com os demais órgãos responsáveis, se empenhará para que o abrigado permaneça no Lar Educacional da Criança e Adolescente de Brotas (LECA),



por um curto espaço de tempo, buscando com urgência sua integração na própria família ou em família substituta.

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Risco	<b>Período de Execução</b> Início: Julho/2021 Término: Dezembro/2021
<b>Capacidade Física de atendimento:</b> até 20 crianças/adolescentes.	
<b>Capacidade de atendimento para o Município de Brotas:</b> até 06 crianças/adolescentes.	
<b>Forma de Acesso:</b> Por determinação do Poder Judiciário e por requisição do Conselho Tutelar.	
<b>Identificação do Objeto:</b> Acolhimento institucional provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. As unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos. Grupos de crianças e adolescentes com vínculo de parentesco – irmãos, primos etc. – devem ser atendidos na mesma unidade. O acolhimento feito é mantido até que seja possível o retorno a família de origem (nuclear ou extensa), ou colocação em família substituta. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "Orientações Técnicas Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes", conforme a demanda do município. <b>Obs:</b> Diversas atividades e execuções de metas foram adaptadas para atender as normativas e diretrizes que a Pandemia COVID-19 exige.	
<b>Público Alvo:</b> Crianças e adolescentes com faixa etária de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias, inclusive portadoras de deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. <b>Público Direto:</b> Crianças e Adolescentes	



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnica@lecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnica@lecabrotas@gmail.com)

Público Indireto: Família de origem, família extensa e todos os envolvidos na vida do acolhido.		
Coordenador (a): Cristine Coelho Canola		
Endereço do Coordenador:	DDD/Telefone:	Endereço Eletrônico:
Rua José Cassola, nº 157 – Residencial da Pedra, Torrinha/SP.	(14)9.9168-3275 (14) 3653-2702	<a href="mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com">lecabrotas.escriptorio@gmail.com</a>
Responsável Técnico do Projeto: Mariana Lara Vidotto Machado Santos CRP 06/139619 Cintia Urbano Herminio – Assistente Social CRESS 61.319		

### 3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:

A Associação de Proteção a Criança e ao Adolescente de Brotas, foi fundada em maio de 2005 e tem seu trabalho voltado para a garantia dos direitos da criança e do adolescente, visando amenizar as marcas das violações de direitos vivenciadas e recuperar ou formar novos vínculos com seus familiares.

A APROCAB possui como missão, visão e valores os seguintes pontos elencados abaixo:

**MISSÃO:** Acolher crianças e adolescentes de 0 (zero) à 17 anos, 11 meses e 29 dias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco e que são encaminhadas através de requisição do Conselho Tutelar ou do Poder Judiciário, garantindo-lhes os direitos previsto no ECA – (Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990)

**VISÃO:** Ser referência no acolhimento institucional de crianças e adolescentes, mantendo e melhorando a qualidade do serviço prestado de acordo com as leis, normas e orientações.

**VALORES:** Compromisso com o bem-estar biopsicossocial das crianças e adolescentes, pautado no respeito, dignidade e responsabilidade.

Ainda sim, a presente instituição, para atendimento das demandas, se baseia em objetivos gerais e específicos, dos quais são apresentados:

Handwritten signature and the number 3.



**Objetivo Geral:** Oferecer proteção integral a todas as crianças e adolescentes acolhidos, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e Juventude, propondo uma forma de ação focada na defesa dos direitos da criança e do adolescente, no aspecto físico e emocional, e com atendimento personalizado (Plano Individual de Atendimento). Conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos são:

- Acolher e garantir proteção integral;
- Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
- Possibilitar a convivência comunitária;
- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

**Objetivo Específico:** De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11/11/2009) os objetivos específicos são:

- Acolher e garantir proteção integral das crianças/ adolescentes;
- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.



## 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 1. META: Acolher e garantir proteção integral;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1	Recepção, escuta, apresentação da entidade e pessoas, e agendamento de consulta médica.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** Ao chegar à instituição de acolhimento, a criança/adolescente é recebida e ouvida por pelo menos um membro da equipe técnica e/ou pelo coordenador, o qual irá também apresentar o espaço físico, espaço privado que ele fará uso bem como as educadoras/cuidadoras de referência. As regras de convivência da casa são explicadas conforme a criança/adolescente se acomoda e se tranqüiliza na instituição. Nos dias seguintes ao acolhimento, a equipe técnica agenda uma consulta com o pediatra ou o clínico geral para avaliar a saúde da criança/adolescente e realizar os encaminhamentos necessários. A equipe técnica e o coordenador realizam um levantamento das particularidades, potencialidades e necessidades específicas de cada caso, para assim traçar as melhores estratégias para o seu atendimento.

### 2. META: Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2	Orientação psicossocial de familiares e minimização dos rompimentos de vínculos por parte da criança.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** Apurados os motivos do acolhimento, através da Rede Socioassistencial e Poder Judiciário,



a equipe técnica e coordenador da instituição de acolhimento decide se contatam ou NÃO os familiares e pessoas que possuem um vínculo afetivo com a criança/adolescente, a fim de identificar a compreensão dos mesmos sobre o ocorrido, o interesse em recuperar ou conseguir a guarda do menor e orientar sobre as ações iniciais. Concomitantemente, a equipe técnica identifica as atividades rotineiras da criança, como, por exemplo, em que escola estuda, e procura dar continuidade às mesmas, a fim de evitar outros rompimentos.

**3. META:** Restabelecer vínculos familiares;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Contato entre família e acolhido.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** Os familiares são informados sobre os horários de visita e ligação telefônica, bem como incentivados a realizá-los com frequência, buscando uma possível reintegração familiar. O contato familiar e/ou social da criança/adolescente pode ser monitorado e mediado, visando sempre o respeito à história individual e a disponibilidade emocional de cada acolhido.

Podem ser organizadas, ainda, atividades que incluam a participação da família, como almoços dominicais com e para os familiares, atividades culturais com os mesmos, além de apoiar visitas à família extensa da qual a criança/adolescente tem contato ou deseja visitar, visando o convívio familiar. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, a visitação está suspensa, apenas ligações telefônicas são permitidas, conforme orientação do Poder Judiciário.**

**Obs.:** Lembrando que há possibilidade de NÃO haver o fortalecimento de vínculo familiar.

**4. META:** Possibilitar a convivência comunitária;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Convivência com pessoas de outros microssistemas que não seja a instituição de acolhimento ou família.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021



**Ações:** Além da convivência escolar, as crianças são inseridas em programas ofertados pelo município, como, por exemplo, os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) – Projeto Adolescer e Casa da Criança, atividades esportivas, entre outros. A OSC pode viabilizar atividades/passeios externos de acordo com os interesses e pedidos de cada acolhido. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, essas atividades estão sendo readaptadas para não colocar a saúde do acolhidos em risco.**

**5. META:** Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5.	Acesso a políticas públicas de órgãos de garantia de direitos	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** As crianças/adolescentes são encaminhadas para acompanhamento médico, odontológico, psicológico e demais necessidades (rede pública ou privada). São realizados também encaminhamentos das crianças/adolescentes e familiares para a Política de Assistência Social através dos serviços de proteção social básica e especial. Quanto a questão escolar, procura-se manter o acolhido na escola em que estava frequentando anteriormente.

**6. META:** Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Oportunidade de experienciar, aprender e se conhecer.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** As crianças e adolescentes podem participar de atividades como desenho livre, pintura em tela, informática e artesanato, que são realizadas por voluntários. Quando completam 14 anos, são



cadastrados no Programa Jovens Aprendiz na SDS, para se possível, conseguirem uma vaga como menor aprendiz. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, essa atividades estão sendo readaptadas para não colocar a saúde do acolhidos e voluntários em risco.**

**7. META:** Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas, relacionando-as em interesses, vivências, desejos e possibilidades do público;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.7.	Participação em atividades culturais, de lazer e esportivas.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** Serão proporcionados momentos de lazer e confraternização entre acolhidos e funcionários. A atividade física também é bastante incentivada na rotina dos acolhidos, os quais escolhem de acordo com o interesse e necessidade de cada um. A OSC também oferece atividades externas além das que o poder público oferece, visando atingir de forma mais ampla as necessidades de cada criança e adolescente. Ainda sim, quando possível é estabelecido parcerias com OSC's, empresas privadas e com o turismo Brotense. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, essa atividades estão sendo readaptadas para não colocar a saúde do acolhidos em risco.**

**8. META:** Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o auto cuidado.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.8.	Atividades que desenvolvam a independência e autoestima.	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** Além das orientações psicossociais realizadas pela equipe técnica e dos ensinamentos das educadoras/ cuidadoras, é desenvolvido dois projetos chamados ESTRELINHA e REALECA, os



# APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 - BROTAS - SP - CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: lecabrotas\_escritorio@gmail.com/ouequipetecnicalectocabrotas@gmail.com

quais têm como objetivo reforçar positiva e negativamente ações como o comprometimento com as obrigações, responsabilidades e respeito ao próximo. A independência, autonomia e autocuidado também são trabalhados gradativamente através de ações e orientações com a equipe técnica e educadores, de modo condizente com a faixa etária de cada acolhido.

**META:** Desacolhimento.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.9.	Desligamento gradativo	Crianças e adolescentes em situação de acolhimento e seus familiares (família de origem, família extensa ou família substituta).	Capacidade de até 06 crianças/adolescentes.	Julho/ 2021	Dezembro/ 2021

**Ações:** Em todos os casos, a instituição procura fazer um desligamento gradativo, com o preparo da criança e adolescente, oportunizando-lhe a despedida necessária do ambiente, colegas, educador/ cuidador e demais pessoas e profissionais que esse acolhido manteve contato enquanto estava na instituição. As crianças e adolescentes tem oportunidades em conversar com a equipe técnica sobre seus medos, anseios, insegurança em voltar ao convívio familiar ou ter uma nova família, bem como o sentimento de saudade do serviço de acolhimento. A equipe de educadoras/ cuidadoras é preparada para respaldar a equipe técnica na preparação para o desligamento gradativo, visto que passam a maioria do tempo com os acolhidos. Após ser desacolhida, a criança/adolescente é acompanhada pela OSC por pelo menos seis meses juntamente com o CREAS/ CRAS e/ou Poder Judiciário, a fim de identificar como está o pós desacolhimento e se as propostas colocadas no PIA estão sendo praticadas.

## 5. METODOLOGIA:

A metodologia e abordagem se dão através do trabalho social, essencial ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Estatuto da Criança e Adolescente e as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescente.

A partir da consulta e aplicação das propostas sugeridas por tais documentos, segue as ações e atividades:



**Estudo e Orientação Sociofamiliar:** Por meio de entrevista socioeconômica, estudo social, reuniões com as famílias de origem, extensa ou substituta e visitas domiciliares, a equipe técnica acolhe, escuta e acompanha a dinâmica familiar, desenvolvendo ações para o fortalecimento dos vínculos de afetividade das relações entre as crianças/adolescentes e reconhecimento dos direitos que as famílias têm. Todo trabalho é pautado em que a família compreenda a situação em que a criança/adolescente está vivenciando.

**Apoio à família na sua função protetiva:** A equipe técnica auxilia na função protetiva da família de origem, extensa ou substituta, realizando orientações quanto à importância das visitas ao Serviço, (re) aproximação e participação destes na vida da criança ou adolescentes, (re) construção da confiança entre acolhidos, familiares e profissionais do serviço de acolhimento, superação dos motivos que levaram ao acolhimento e potencialização da capacidade de proteção e cuidados da família. A proteção adequada à criança ou adolescente favorece a formação de sua identidade e o desenvolvimento da sua autonomia.

**Desenvolvimento do convívio familiar e social:** O contato familiar é incentivado de diferentes maneiras: contato telefônico, visita dos familiares de origem, extenso ou substituto à instituição de acolhimento e visita da criança ou adolescentes aos mesmos. O Ministério Público apoia que a criança ou adolescente passe o final de semana no convívio familiar, para uma possível (re) integração familiar. Quanto ao exercício da cidadania, são esclarecidas dúvidas referentes à globalização, sexo, drogas, conflitos, entre outros, por meio de oficinas educativas.

**Voluntariado:** O serviço de acolhimento deve ser um espaço no qual as crianças e os adolescentes se sintam protegidos, cuidados, acolhidos e criem vínculos de confiança que favoreçam o seu desenvolvimento integral e a construção de autonomia nesse período de transição. Pessoas da comunidade são envolvidas nos cuidados das crianças e adolescentes, a partir da parceria com a equipe do serviço de acolhimento em benefício da criança ou do adolescente: em favor de seu crescimento pessoal e do fortalecimento de sua identidade. **Mesmo nesse momento de Pandemia COVID-19, o LECA, seguindo todos os cuidados e proteção, conta com os seguintes voluntários:**

# PROCAB



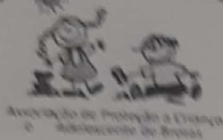
Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com)/[ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

- **Professora de artes:** são aulas de artesanato e pinturas. Esse trabalho é realizado uma vez por semana, no final de semana, e as aulas têm a duração de aproximadamente uma hora.
- **Nutricionista:** com o objetivo de ajudar os acolhidos a se alimentarem melhor, ela faz a montagem do cardápio e avaliação das carências nutricionais. A proposta é uma alimentação balanceada e adequada para uma saúde em dia. Para o LECA a nutricionista tem ajudado também nas economias, contribuindo para o melhor aproveitamento dos alimentos e das doações recebidas.
- **Contador de História:** no mês de julho teremos uma nova voluntária, uma jovem que uma vez ao mês, através dos fantoches contará e encantará nossos acolhidos, serão contos e histórias. A narração será um instrumento poderoso de motivação e alegria para nossos acolhidos que passaram por condições tão adversas.

Todos os voluntários do LECA foram orientados sobre a atuação em trabalho voluntário, conforme a **LEI Nº 9.608, DE 18 DE FEVEREIRO DE 1998**. Sabemos que este trabalho é gratificante, faz com que as pessoas, no caso nossos acolhidos, se sintam realmente importantes e valorizados.

**Informação, comunicação e defesa dos direitos:** Após o acolhimento, a equipe técnica imediatamente faz contato com a escola em que a criança/adolescente está inserida, informando-a de tal acolhimento e deixando-a ciente que, a partir daquele momento, a mesma passa a ser responsabilidade do Serviço de Acolhimento. É realizada uma reunião com os coordenadores e diretores das escolas e creches para informação e orientação do papel do Serviço de Acolhimento e reuniões mensais para acompanhar o rendimento, evolução e o comportamento dos acolhidos. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, essa atividades estão sendo realizada de forma on-line ou por contato telefônico.**



**Articulação da Rede de Serviços Socioassistenciais e Poder Judiciário para garantia de direitos:** São realizados contatos telefônicos e/ou reuniões com outros órgãos como Conselho Tutelar, CREAS, CRAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, NAAPS e CAC, Equipe Técnica e Promotoria do Poder Judiciário a fim de elaborar, discutir, e (re) avaliar os casos conforme a necessidade, bem como elaborar o Plano Individual de Atendimento. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, essas atividades estão sendo realizadas de forma presencial, on-line ou por contato telefônico.**

**Articulação com outras políticas setoriais:** Consultas e exames para os acolhidos são agendados nos postos e/ou outras unidades de saúde.

**Atividades Comunitárias:** Os acolhidos participam dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertados pelo Projeto Adolescer e Casa da Criança, e também de atividades esportivas ofertados pelo município. A participação nesses serviços acontece no contra turno escolar, por meio de realização de grupos com crianças e adolescentes, de acordo com sua faixa etária e buscam complementar e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Além disso, as crianças e adolescentes também frequentam as atrações culturais na medida em que estas são ofertadas em nosso Município ou de forma privada promovidas pela entidade. Além disso, são levados a passeios em lugares da cidade como, Parquinhos, Praças, atividades lúdicas, cachoeiras entre outros. O objetivo principal é a inclusão social, construção da cidadania e promoção da diversidade. **Nesse momento de Pandemia COVID-19, essas atividades estão sendo readaptadas para não colocar a saúde do acolhidos em risco.**

**Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana:** A atividade “Cantando os Parabéns” é realizada em comemoração ao aniversário dos acolhidos, na qual se prepara uma celebração de acordo com o que eles gostariam, incluindo o tema e cardápio. O objetivo principal, além de comemorar novo ciclo da vida, é fortalecer a autoestima dos acolhidos, ressaltando a importância do dia do nascimento e a história de vida até o momento atual.

**Capacitação e preparação para o mercado de trabalho:** A participação em cursos profissionalizantes e programas de inserção no mercado de trabalho são incentivados tanto pela instituição como pela rede socioassistencial. A presente instituição procura contribuir para o futuro profissional dos adolescentes acolhidos.

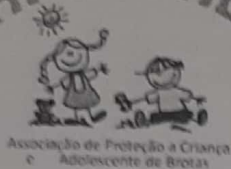
**Pontos importantes sobre a Pandemia COVID-19:** Durante a pandemia, as atividades escolares acontecem de forma online, diariamente, os acolhidos as desenvolvem com o auxílio e supervisão das educadoras/cuidadoras com os equipamentos tecnológicos. Complementando o desenvolvimento pedagógico, socioassistencial e recreativo, a equipe técnica da presente instituição, bem como as educadoras/cuidadoras e voluntárias, realizam atividades lúdicas e de construção de identidade, utilizando materiais gráficos, massinha de modelar, pintura em tela, jogos (todas as faixas etárias), a fim de trabalhar a alfabetização, movimento, linguagem, coordenação motora, equilíbrio, raciocínio lógico, imaginação, atenção, autonomia e responsabilidade, imprescindíveis durante a fase de desenvolvimento. Também realizam passeios e caminhadas, sempre acompanhados, em algumas praças, parquinhos, áreas verdes onde não há aglomerações de pessoas podendo aproveitar sem riscos maiores. Lembrando que todas e quaisquer atividade são realizadas com todos os cuidados essenciais para a proteção e prevenção do contágio ao COVID-19.

## 6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES:

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, organizados por meio de:

### Portfólio de atividades com:

- Planilhas com apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisas de satisfação;
- Registros de pontos dos funcionários;
- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Pautas das capacitações
- PIA (Plano Individual de Acolhimento)



- Relatório Circunstanciado (Semestral)
- Relatório de Execução do Objeto (Quadrimestral/Anual)

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

As técnicas de monitoramento e avaliação envolvem ações com os colaboradores, acolhidos e familiares. Mensalmente, são realizadas reuniões entre coordenação, equipe técnica e educadoras/cuidadoras para discussão dos trabalhos executados, escuta das educadoras/cuidadoras e planejamento das ações e intervenções futuras. Ocorrem também mensalmente Capacitações Temáticas voltadas para um melhor desenvolvimento da Equipe LECA e usuários. Os acolhidos e suas famílias recebem acompanhamento psicossocial desde o acolhimento até a finalização por pelo menos seis meses após o desacolhimento. A evolução do trabalho é registrada por meio de fotos, pautas, relatórios, anotações em prontuários e pesquisas de satisfação. Esta última é aplicada nos responsáveis e menores desacolhidos.

## 8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Remuneração base/bruto R\$	Total Mês R\$	Total 6 meses R\$
Psicóloga	01	R\$ 2.986,00	R\$ 2.986,00	R\$ 17.405,16
Assistente Social	01	R\$ 3.014,01	R\$ 3.014,01	R\$ 18.084,06
Coordenador	01	R\$ 4.247,00	R\$ 4.247,00	R\$ 25.482,00
Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.747,04	R\$ 1.747,04	R\$ 10.482,24
Auxiliar de Cuidador/ Educador	03	R\$ 1.455,00	R\$ 4.110,00	R\$ 24.660,00
Educador/ Cuidador	03	R\$ 1.455,00	R\$ 4.110,00	R\$ 24.660,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 20.214,05</b>	<b>R\$ 121.284,30</b>

*[Handwritten signatures and initials]*



## 9. RECURSOS FÍSICOS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
<i>Abrigo Institucional (1º espaço)</i>		
1	2	Garagens
2	4	Quartos
3	1	Brinquedoteca
4	1	Cozinha
5	1	Sala de jantar
6	1	Sala
7	2	Banheiros
<i>Escritório (2º espaço)</i>		
8	1	Garagem
9	2	Banheiros
10	2	Salas (coordenação e equipe técnica)
11	1	Sala de reuniões
12	1	Cozinha

## 10. RECURSOS MATERIAIS

Nº Ordem	Quantidade	Especificação
1	4	Beliche
2	1	Triliche
3	2	Cama de solteiro
4	3	Berço
5	4	Guarda roupa
6	4	Armário multiuso (2 portas)
7	3	Carrinho de Bebê
8	10	Cadeira de plástico
9	14	Cadeira de escritório
10	8	Mesa de reunião
11	3	Mesa de cozinha
12	8	Armário (aço)
13	1	Mesa de jantar

15



14	9	Cadeira plástica
15	1	Roupeiro/Armário (8 portas - aço)
16	5	Balcão de cozinha
17	1	Armário de geladeira
18	5	Paneleiro duplo
19	2	Paneleiro simples
20	2	Fruteira móvel
21	2	Sofá
22	2	Quadrado para Bebê
23	1	Painel para Televisão
24	1	DVD
25	2	TV
26	3	Freezer
27	2	Geladeira
28	2	Microondas
29	1	Forno Elétrico
30	6	Armário c/ prateleira
31	2	Armário superior aéreo duplo
32	2	Armário arquivo suspenso
33	2	Notebook
34	1	Vídeo game Playstation 2
35	1	Computador
36	1	Impressora
37	4	Ventilador
38	6	Ventilador de teto
39	2	Cadeira longarina (5 lugares)
40	1	Maquina de lavar doméstica
41	2	Carros
42	2	Fogão industrial
43	1	Fogão Cooktop
44	4	Painel Recado
45	1	Ar Condicionado
<i>(Abrigo institucional e escritório)</i>		



# APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnica@lecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnica@lecabrotas@gmail.com)

## 11. PLANO DE APLICAÇÃO

### RECURSO MUNICIPAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	6 Meses
Material de consumo	R\$ 4.800,00
Outros serviços de terceiro (pessoa jurídica)	R\$ 10.338,00
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas	R\$ 40.183,80
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 55.321,80</b>

#### 11.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

##### MATERIAIS DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Supermercado (ANEXO I)	R\$ 800,00	R\$ 4.800,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 4.800,00</b>

##### SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA JURIDICA

01	Locação do Prédio	R\$ 1.723,00	R\$ 10.338,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 10.338,00</b>

##### RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Auxiliar Educador/Cuidador (3)	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
02	Educador/Cuidador (2) parte.	R\$ 1.550,00	R\$ 9.300,00

# APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com)/[ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

03	Psicóloga ou Assistente Social (parte)	R\$ 147,30	R\$ 883,80
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 40.183,80</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 55.321,80</b>

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 9.220,30	R\$ 9.220,30
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 9.220,30	R\$ 9.220,30
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 9.220,30	R\$ 9.220,30
<b>TOTAL: R\$ 55.321,80</b>	

## RECURSO ESTADUAL

DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
ESPECIFICAÇÃO	
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas.	R\$ 14.350,78
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 14.350,78</b>



## 11.2 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS

### RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Psicóloga e/ou Assistente Social (Parte)	R\$ 2.391,79	R\$ 14.350,78
<b>SUBTOTAL:</b>			R\$ 14.350,78
<b>TOTAL GERAL:</b>			R\$ 14.350,78

## 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

### 12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE

1º MÊS	2º MÊS
R\$ 2.391,79	R\$ 2.391,79
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 2.391,79	R\$ 2.391,79
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 2.391,79	R\$ 2.391,79
<b>TOTAL: R\$ 14.350,78</b>	

## RECURSO FEDERAL

### DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>6 Meses</b>
Serviços de terceiros de pessoa física	R\$ 2.400,00
Recursos humanos e obrigações tributárias e contributivas	R\$ 27.600,00
<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

# APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

11.1 - DETALHAMENTOS DAS DESPESAS			
SERVIÇOS DE TERCEIROS DE PESSOA FÍSICA			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Escritório de Contabilidade	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 2.400,00</b>
RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			
Item	Especificação	Valor unitário (mensal)	Valor total (6 meses)
01	Assistente Social ou Psicóloga	R\$ 2.627,00	R\$ 15.762,00
02	Educador/Cuidador (2)(parte)(outra parte recurso municipal)	R\$ 163,00	R\$ 978,00
03	Cesta Básica (ANEXO II)	R\$ 1.810,00	R\$ 10.860,00
<b>SUBTOTAL:</b>			<b>R\$ 27.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

## 12. CRONÔGRAMA DE DESEMBOLSO

12.1 DESEMBOLSO DO CONCEDENTE R\$	
1º MÊS	2º MÊS
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL: R\$ 30.000,00</b>	



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 335 - BROTAS - SP - CEP 17380-000  
CNPJ/CPF - 07.988.152/0001-42 - EST - linha FONE (14) 3853-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.043-2018, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [locabrotas.asocitorio@gmail.com](mailto:locabrotas.asocitorio@gmail.com) / [equipepsicologicaabrotas@gmail.com](mailto:equipepsicologicaabrotas@gmail.com)

**TOTAL GERAL: RECURSO MUNICIPAL (R\$ 55.321,80) +  
RECURSO ESTADUAL (R\$ 14.350,78) + RECURSO FEDERAL (R\$ 30.000,00)  
= R\$ 99.672,60**


### 13. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:


Esta OSC compromete-se em viabilizar capacitação à Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho. Resulta-se que as vagas preenchidas financiadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social deverão ser informadas através de Ofício ao Órgão Gestor a cada nova criança/adolescente acolhido/desacolhido para concessão do repasse. Serão enviadas mensalmente planilhas com os casos em acolhimento a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

### 14. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da APROCAB - Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Brotas, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal, Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência do recurso.

### 15. REPRESENTANTE DA ENTIDADE:

  
**PRESIDENTE DA APROCAB**  
Roberto Aparecido Milanez  
CPF: 277.427.276-09  
RG: 28.610.786-6

  
**COORDENADORA DA APROCAB**  
Cláudia Castelo Camala  
CPF: 369.469.078-58  
RG: 34.923.287-3



**ANEXO I**

**LISTA DE PRODUTOS- SUPERMERCADO.**

<b>PRODUTOS</b>
ABACATE
ABACAXI
ABÓBORA
ABÓBORA (FLOR)
ABOBRINHA
AÇAFRÃO
AÇAI
ACELGA
ACELGA-CHINESA
ACHOCOLATADO
AÇUCAR CRISTAL
AÇUCAR REFINADO
AGRIÃO
AGRIÃO-DO-LÍBANO
AIPIM
AIPO
ALCACHOFRA
ALCAPARRA
ALECRIM
ALFACE
ALFAFA (BROTO)
ALHO
ALHO-PORÓ
ALMEIRÃO
AMARANTO
AMEIXA
AMÊNDOA
AMENDOIM
AMIDO DE MILHO
AMORA
ANDU
ARROZ
ARROZ-SELVAGEM
ASPARGO
ATEMOIA
ATUM EM LATA
AVEIA
AVELÃ
AZEDINHA

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

AZEITE
AZEITONA
BABAÇU
BANANA
BAROA
BARU
BATATA
BATATA PALHA
BATATA CONGELADA
BATATA-DOCE
BATATA-DOCE (FOLHA)
BERGAMOTA
BERINJELA
BETERRABA
BIRIBÁ
BISNAGUINHA
BOLACHA ÁGUA E SAL
BOLACHA MAISENA
BOLACHA RECHEADA
BRÓCOLIS
BURITI
BUTIÁ
CABOTCHAN
CACAU
CAFÉ
CAJÁ
CAJU
CANJICA
CAQUI
CARÁ
CARAMBOLA
CARNAÚBA
CARNES (BOI, PORCO, FRANGO, PEIXE)
CASTANHA
CASTANHA-DE-BARU
CASTANHA-DE-CAJU
CASTANHA-DE-MACACO
CASTANHA-DO-MARANHÃO
CASTANHA-DO-PARÁ
CASTANHEIRO-DO-MATO
CAXI
CEBOLA
CEBOLINHA
CENOURA

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

CENTEIO
CEVADA
CHÁ DIVERSOS
CHIA
CHICÓRIA
CHUCHU
CIRIGUELA
CIRUELA
COCO
COCO RALADO E FLOCOS
COENTRO
COMELINA
COUVE
COUVE-DE-BRUXELAS
COUVE-DE-MILÃO
COUVE-DE-SABOIA
COUVE-FLOR
COUVE-LOMBARDA
COUVE-NABO
COUVE-NABO (FOLHA)
COUVE-RÁBANO
COUVINHA
CRANBERRY
CREME DE CEBOLA
CREME DE LEITE
CUMARU
CUPUAÇU
DAMASCO
DANONE
DEKOPON
DENDÊ
DOVYALIS
DURIÃO
ECHALOTA
EMBAÚBA
SACO PLÁSTICO PARA EMPACOTAMENTO
ERVA-CIDREIRA
ERVA-DOCE
ERVA-LUÍSA
ERVA-MATE
ERVILHA EM CONSERVA OU CONGELADA
ERVILHA-DE-POMBO





ESCAROLA
ESPINAFRE
ESPINAFRE-DE-OKINAWA
ESTRAGÃO
EXTRATO DE TOMATE
FARINHAS EM GERAL
FAROFAS
FAVA
FEIJÃO
FEIJÃO (BROTO)
FEIJÃO-ANDU
FEIJÃO-AZUKI
FEIJÃO-BOER
FEIJOA
FERMENTO BIOLÓGICO
FERMENTO EM PÓ
FIGO
FIGO-DA-ÍNDIA
FILTROS MELITA
FRAMBOESA
FRUTA-DO-CONDE
FRUTA-DO-MILAGRE
FRUTA-PÃO
FUNCHO
GABIROBA
GELATINA
GELATINA INCOLOR
GENGIBRE
GERGELIM
GERGELIM (BROTO)
GIRASSOL (SEMENTE)
GOBÔ
GOBÔ (FOLHA)
GOIABA
GOYA
GRANADILLA
GRÃO-DE-BICO
GRÃO-DE-BICO (BROTO)
GRAVATÁ
GRAVIOLA
GROSELHA
GRUMIXAMA
GUABIJU
GUABIROBA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com)/[ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

GUANDU
GUARDANAPO DE PAPEL
GUARANÁ
HIBISCO
HORTELÃ
INHAME
INHAME (FOLHA)
INHARÉ
IOGURTES
JABUTICABA
JACA
JACA VERDE
JALAPEÑO
JAMBO
JAMBOLÃO
JAMELÃO
JARACATIÁ
JASMIM-MANGA
JATOBÁ
JENIPAPO
JERIVÁ
JICAMA
JILÓ
JUÁ
JUJUBA
KARITÉ
KETCHUP
KINKAN
KINO
KIWANO
KIWI
LARANJA
LARANJA-DE-PACU
LEITE
LEITE CONDENSADO
LEITE EM PÓ
LEITE EM FORMULA
LEITE DE COCO
LEITE FERMENTADO
LENTILHA
LENTILHA (BROTO)
LICHIA
LIMA
LIMÃO

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

LINHAÇA
LINHAÇA (BROTO)
LÍRIO-DO-BREJO
LOBEIRA
LONGAN
LOURO
LUCUMA
LULO
MAÇÃ
MACADÂMIA
MACARRÃO DIVERSOS
MACASSA
MACAÚBA
MADRESSILVA
MAIONESE
MALAGUETA
MALTE
MAMÃO
MAMEY
MAMONCILLO
MANÁ-CUBIU
MANDIOCA
MANDIOQUINHA
MANGA
MANGABA
MANGOSTÃO
MANJERICÃO
MANJERONA
MARACUJÁ
MARANG
MARGARINA / MANTEIGA
MARIA-GORDA
MARMELO
MAROLO
MARULA
MASSA DE LASANHA
MASSA DE PASTEL / PIZZA
MASSA FRESCA DIVERSOS
MASSALA
MAXIXE
MELANCIA
MELÃO
MELOA
MEXERICA

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

MILHO
MILHO DE PIPOCA
MACARRÃO INSTANTANEO
MIRTILO
MITSUBÁ
MOGANGO
MOLHO DE TOMATE
MONGUBA
MORANGA
MORANGO
MORTADELA
MOSTARDA
MURICI
MUSSARELA
NABO
NECTARINA
NÊSPERA
NOZ
NOZES-DA-MACADÂMIA
NOZ-MACADÂMIA
NOZ-PECÃ
NUGGTS
OITI
OLEO
OLIVA
ORANGELO
ORA-PRO-NOBIS
ORÉGANO
ORELHA-DE-COELHO
OXICOCO
PÃES E BOLOS
PAJURÁ
PALMA
PALMITO
PAPEL ALUMINIO
PAPEL FILME PVC
PAPEL TOALHA
PEPINO
PEPINO-JAPONÊS
PEQUI
PEQUIÁ
PERA
PÊSSEGO
PHYSALIS

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança  
e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com)/[ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

PICÃO
PIMENTA
PIMENTÃO
PINHA
PINHÃO
PIPOCA DE MICROONDAS
PISTACHE
PITAIÁ
PITANGA
PITANGATUBA
PITOMBA
PIXIRICA
POLPA DE FRUTAS
POMELO
PRESUNTO
PUPUNHA
QUEIJO DIVERSOS
QUEIJO RALADO
QUIABO
QUINA
QUINOA
RABANETE
RAIZ-FORTE
REFRIGERANTES
REPOLHO
REQUEIJÃO
ROMÃ
RÚCULA
RUIBARBO
SAL
SALAME
SALGADINHO
SALSA
SALSÃO
SALSICHA
SÁLVIA
SARDINHA EM LATA
TEMPERO INDUSTRIALIZADO
SOJA
SOJA (BROTO)
SUCO DIVERSOS (Caixa/frasco/envelopado)
TAIOBA (BATATA)
TÂMARA
TAMARINDO

# APROCAR



Associação de Proteção à Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com)/[ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

TANGERINA
TEMPEROS/ERVAS/ESPECIARIAS
TOMATE
TOMATE-CEREJA
TOMILHO
TRIGO
TRIGO (BROTO)
UVA
UVAIA
VAGEM
VINAGRE

<b>MATERIAL DE LIMPEZA</b>
AGUA SANITARIA
ALCÓOL
AMACIANTE
BICARBONATO DE SÓDIO
BUCHA DE PIA
DESENGORDURANTE
DESINFETANTE
DETERGENTE
ESPONJA
ESPONJA DE AÇO
FLANELAS
INSETICIDAS/ SBP
LIMPA VIDROS
LIMPADOR MULTIUSO
LUSTRA MOVÉIS
LUVAS PROTETORAS
LYSOFORM
PÁ
PANO DE CHÃO
PANO DE PIA
RODO
SABÃO DE COCO
SABÃO EM BARRA
SABÃO EM PÓ
SABÃO LIQUIDO
SACO DE LIXO 30 L
SACO DE LIXO 50 L
SACO DE LIXO DE 100L

*[Handwritten signatures and initials]*



VASSORURA
VINAGRE DE ALCOOL
<b>MATERIAL DE HIGIENE</b>
ABSORVENTE
ACETONA
ALGODÃO
ALICATE DE CUTICULA
APARELHO DE BARBEAR
BUCHA DE BANHO
CHUPETA
COLONIA INFANTIL
CONDICIONADOR
CORTADOR DE UNHA
COTONETE
CREME DE CABELO
DESODORANTE ROLLON FEMININO
DESODORANTE ROLLON MASCULINO
DESODORANTE SPRAY FEMININO
DESODORANTE SPRAY MASCULINO
ESCOVA DE DENTE
ESCOVA DE DENTE INFANTIL
ESCOVA PARA CABELO
ESMALTE
FLÚOR
FRALDA
GEL
HIDRATANTE CORPORAL
KIT DE LIXA DE UNHA
LENÇO UMEDECIDO
MAMADEIRA
OLEO CORPORAL PARA BEBE
PAPEL HIGIÊNICO
PASTA DE DENTE
PASTA DE DENTE INFANTIL
PENTE PARA CABELO
PINÇA
POMADA ASSADURA
PROTETOR SOLAR

Gr. [Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

# APROCAB



Associação de Proteção à Criança  
e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

REPELENTE
SABONETE
SABONETE DE BEBÊ
SABONETE INTIMO
SABONETE LIQUIDO
SHAMPOO
TALCO
TALCO PARA O PÉ



# APROCAB



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS  
RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000  
CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702  
Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011  
E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicaecabrotas@gmail.com)

## ANEXO II – CESTA BÁSICA

PRODUTOS
ACHOCOLATADO
AÇUCAR CRISTAL
ALCOOL
ARROZ
ATUM
AZEITE
AZEITONA
BIS
BOLACHA DOCE
BOLACHA RECHEADA
BOLACHA SALGADA
CAFÉ
COCO RALADO
CREME DE LEITE
DETERGENTE
FARINHA DE MANDIOCA
FARINHA DE ROSCA
FARINHA DE TRIGO
FARINHA MILHO
FARINHA TEMPERADA
FEIJÃO
FEIJÃO PRETO
FERMENTO
GELATINA
GOIABADA
KETCHUP
LATA DE ERVILHA
LATA DE MILHO
LEITE
LEITE CONDENSADO
LEITE DE COCO
MACARRÃO
MAIONESE
MASSA LASANHA
MILHO DE PIPOCA
MISTURA DE BOLO
MOLHO DE PIMENTA
MOLHO DE TOMATE
MOSTARDA
ÓLEO
OREGANO
PACOTE DE BALAS
PAPEL HIGIÊNICO

APROCAB



Associação de Proteção a Criança e Adolescente de Brotas

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE DE BROTAS

RUA GIOCONDO TESSARI, 330 – BROTAS – SP – CEP 17380-000

CNPJ/MF.: 07.585.152/0001-42 I. EST.: Isenta FONE (14) 3653-2702

Reg. de Util. Pública, Municipal: 2.045-2005, Estadual: 14.343-2011

E-mail: [lecabrotas.escriptorio@gmail.com](mailto:lecabrotas.escriptorio@gmail.com) / [ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com](mailto:ouequipetecnicalecabrotas@gmail.com)

PASTA DE DENTE
POLENTA
QUEIJO RALADO
REFRIGERANTE
SABÃO EM PEDRA
SABÃO EM PÓ
SABONETE
SAL
SARDINHA
SUCO
TAPIOCA
TEMPERO
VINAGRE